



ATA NÚMERO 03

Ao décimo terceiro dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e seis, na Câmara Municipal de Câmara de Lobos, reuniu o júri, aprovado por deliberação da reunião de Câmara de 28 de maio de 2026, conforme proposta GPR-PR-077-2026, e despacho com a referência GPR-DP-045-2026, datado de 09 de junho de 2026, do procedimento concursal comum para a modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para **1 posto de trabalho** do Mapa de Pessoal desta Autarquia, para a carreira e categoria de Técnico Superior, com o grau de complexidade 3 – **Direito**, para o exercício de funções na Secção de Administração Geral.

O júri, composto pelos seguintes elementos: Nuno Filipe Cardoso Barata, Diretor do Departamento de Economia e Finanças, em regime de substituição; Vogais efetivos: Maria Dulce Gomes de Abreu Fragoeiro, Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, em regime de substituição, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Sara Sofia Fernandes Bettencourt, Técnica Superior, Licenciada em Direito, reuniu a fim de iniciar a aplicação dos métodos de seleção e convocar os candidatos admitidos para a realização da prova de conhecimentos.

Considerando que conforme ata 2 (dois), o júri concluiu a apreciação das candidaturas e deliberou a admissão de todos os candidatos, não se tendo verificado qualquer situação determinante da exclusão de candidatos, deliberou o júri, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e conforme dispõem os artigos 17.º e 20.º da portaria acima referida, dar início à aplicação dos métodos de seleção, convocando os candidatos admitidos, constantes no anexo I, para a realização da prova de conhecimentos.

A prova de conhecimentos tem caráter eliminatório e visa avaliar numa escala de 0 a 20 valores os conhecimentos académicos e ou profissionais, e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, bem como avaliar o adequado conhecimento e utilização da língua portuguesa.

A supra mencionada prova revestirá a forma escrita, de natureza teórica específica, com a duração de 90 (noventa) minutos, e poderá ser constituída por questões de escolha múltipla, questões diretas, questões de desenvolvimento, e incidirá sobre as temáticas, legislação e bibliografia referidas na ata 1 (um) e respetivo aviso bep, sem possibilidade de consulta ou de utilização de qualquer equipamento informático.

Relativamente ao candidato **José Eduardo Chaves Rodrigues**, o júri verificou que, no formulário de candidatura apresentado através da plataforma de recrutamento, foi solicitado pelo próprio, a adoção de condições especiais para a realização da prova de conhecimentos, designadamente a utilização de equipamento informático com leitor de

ecrã e a atribuição de tempo suplementar, não tendo sido indicada a duração do tempo adicional pretendido. Considerando as necessidades especiais de acessibilidade declaradas pelo candidato, o júri deliberou disponibilizar equipamento informático com leitor de ecrã, exclusivamente para efeitos de acessibilidade à prova, bem como conceder um período suplementar de 30 (trinta) minutos relativamente à duração prevista para a prova de conhecimentos, mantendo-se aplicáveis todas as demais regras estabelecidas na ata 1 (um) para a realização da mesma.-----

A prova realizar-se-á no Salão Nobre desta Autarquia, sito na Praça da Autonomia, 9304-001 Câmara de Lobos, no dia 30 de outubro de 2026, pelas 09h30. Para a realização da prova, o/a candidato/a deverá apresentar um documento de identificação com fotografia.-----

O júri deliberou ainda que a candidata **Ágata Nunes**, por se encontrar abrangida pelo disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, doravante designada LTFP, e não tendo, na fase de candidatura, afastado a aplicação dos métodos obrigatórios de seleção (n.º 3 do artigo 36.º da LTFP), deverá realizar, como primeiro método de seleção, a avaliação curricular, conforme anexo II. Assim, a candidata não será convocada para a realização da prova de conhecimentos, devendo o procedimento prosseguir, relativamente à mesma, com a aplicação do método de seleção avaliação curricular, nos termos dos critérios e parâmetros previamente definidos na ata 1 (um).- E nada mais havendo a tratar, se encerrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Júri

Presidente:



(Dr. Nuno Filipe Cardoso Barata)

1º Vogal:



(Dr.ª Maria Dulce Gomes de Abreu Fragoeiro)

2º Vogal:



(Dr.ª Sara Sofia Fernandes Bettencourt)

Anexo I

Procedimento concursal comum para a modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para 1 posto de trabalho do Mapa de Pessoal desta Autarquia, para a carreira e categoria de Técnico Superior, com o grau de complexidade 3 – Direito, para o exercício de funções na Secção de Administração Geral

Nome Completo	Verificação dos requisitos de admissão	Motivo
Catarina Raquel Jesus Brito	Admitido (a) condicionalmente	Deve apresentar certificado de habilitações
Clara Luísa Barros dos Santos	Admitido (a) condicionalmente	Deve apresentar certificado de habilitações
José Eduardo Chaves Rodrigues	Admitido (a) condicionalmente	Deve apresentar certificado de habilitações
Marta Inês Gouveia Barros Jasmins	Admitido (a) condicionalmente	Deve apresentar certificado de habilitações

Anexo II

Nome Completo	Verificação dos requisitos de admissão	Observações
Ágata Nunes	Admitido (a) condicionalmente	Com RJEPTI- avaliação curricular

O Júri

